



PORTARIA n. 368/2017

EXONERA E NOMEIA MEMBRO  
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA EMASA, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR**, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, e considerando o interesse público, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: **Marcelo Mattos Gonçalves** como membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º NOMEAR: **Sabrinne Ferreira Torres** como membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Ficando a Comissão Permanente de Licitação da EMASA constituída com os funcionários abaixo especificados:

Presidente: Ana Paula Araújo

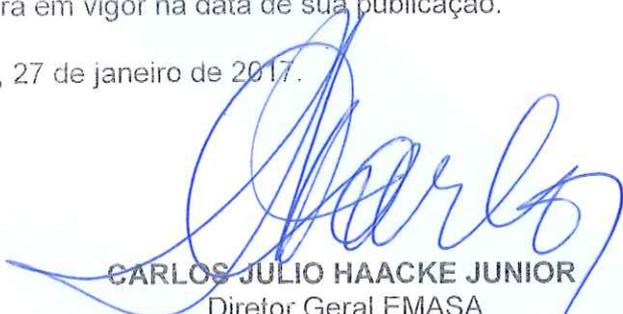
Secretária: Tanyara Lilian Grein e Adriani Dellagnelo;

Membros: Aron Rodrigo Horst, Celso Seefeld, Pablo Oliveira de Azevedo, Sabrinne Ferreira Torres.

Art. 3º Os integrantes que compõe a Comissão acima especificada serão gratificados, mensalmente, de conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.717 de 15 de junho de 2007.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2017.

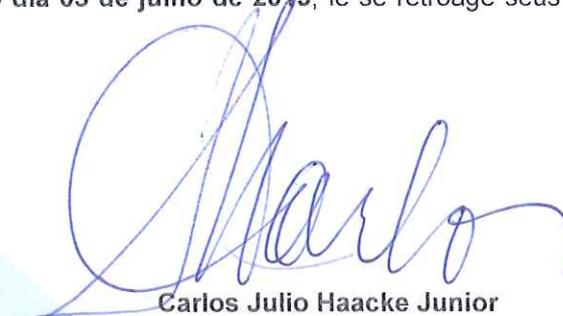
  
**CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR**  
Diretor Geral EMASA



ERRATA DA PORTARIA n. 368/2016,  
QUE EXONERA E NOMEIA MEMBRO  
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMASA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR**, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013 e considerando o interesse público, publica ERRATA:

Na portaria que exonera e nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da EMASA, dispõe sobre a concessão de gratificações e dá outras providências, onde lê se **Portaria 368/2016**, lê se **Portaria 368/2017**, onde lê se **Diretor Geral André Ritzmann**, leia se **Carlos Julio Haacke Junior**, onde lê se **retroage seus efeitos ao dia 05 de julho de 2013**, lê se retroage seus efeitos ao dia **1º de fevereiro de 2017**.



**Carlos Julio Haacke Junior**  
Diretor Geral